



Agrupamento
de Escolas de
Vila Nova de Poiares

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Abril 2026

TRANSFORMAR O
PRESENTE E INSPIRAR
O **FUTURO!**

www.aepoiares.edu.pt

Histórico de Alterações, Controlo de Versões

Versão	Data	Responsável	Resumo das Alterações
1.0	30.04.2026	Eduardo Sequeira	

Identificação

Campo	Informação
Entidade	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares
NIPC	600 074 994
Sede	Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos Rua Capitão Salgueiro Maia, n.º 2, 3350-079 Vila Nova de Poiares
Telefone	+351 239 429 410
Sítio na internet	www.aepoiares.edu.pt
Correio eletrónico	secretaria@aepoiares.edu.pt
Diretor	Eduardo Carlos Torres Sequeira
Presidente do Conselho Geral	Ana Maria dos Santos Lopes Baptista
Período de referência	2026
Data de elaboração	30/04/2026
Responsável pela elaboração	Sónia Costa Subdiretora
Responsável pela validação	Diretor
Documentos de suporte	PPR em vigor, Código de Conduta, relatório mensal de outubro de 2025, evidências de execução das medidas, registos de formação, comunicações internas, registos do canal de denúncia e outros elementos aplicáveis.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. Metodologia subjacente à avaliação intercalar	5
3. Avaliação das Medidas de Mitigação de Riscos	7
Anexos.....	8
Anexo 1 – Matriz de Riscos e Plano de Ação.....	8
Anexo 1A Área de atividade - Administração e Direção	8
Anexo 1B Área de atividade - Operacional (ensino)	9
Anexo 1C Área de atividade - serviços e suporte (secretaria e tesouraria)	10
4. Conclusão	12

1. ENQUADRAMENTO

O presente **Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** insere-se no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo (PCN) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, em cumprimento do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Este regime estabelece a obrigatoriedade de implementação de instrumentos estruturantes destinados à promoção da integridade, da transparência e da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas nas entidades públicas.

Enquanto entidade abrangida pelo RGPC, o Agrupamento adotou um conjunto integrado de instrumentos, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta, o Canal de Denúncia e o Programa de Formação para a Integridade, os quais visam prevenir, detetar e mitigar situações suscetíveis de comprometer a legalidade, a ética e a boa administração.

O presente relatório constitui um momento fundamental no ciclo de monitorização e avaliação do PPR, tendo como objetivo aferir o grau de implementação das medidas preventivas, com particular incidência nas situações de risco classificadas como elevadas ou máximas, bem como identificar eventuais necessidades de ajustamento ou reforço das estratégias adotadas. Esta abordagem está em linha com o disposto no artigo 6.º do RGPC, que determina a realização de avaliações periódicas, incluindo relatórios intercalares e anuais.

Do ponto de vista metodológico, a elaboração deste relatório segue as orientações constantes do Guia n.º 1/2023 do MENAC, que sublinha a importância de uma abordagem interna, sistemática e participada na identificação, análise e monitorização dos riscos, valorizando o conhecimento das unidades orgânicas e dos seus intervenientes como elemento central para a eficácia dos instrumentos de prevenção.

À semelhança das boas práticas observadas em relatórios de referência de outras entidades públicas, o presente documento assenta numa lógica de continuidade face aos ciclos anteriores de avaliação, permitindo não apenas acompanhar a execução das medidas previstas, mas também consolidar uma cultura organizacional orientada para a integridade, a responsabilidade e a melhoria contínua dos processos internos.

Neste contexto, o relatório não se limita a um exercício de verificação formal, assumindo-se como um instrumento de gestão estratégica, orientado para a identificação de áreas críticas, a priorização de intervenções e o reforço da confiança da comunidade educativa e das partes interessadas na atuação do Agrupamento.

2. Metodologia subjacente à avaliação intercalar

A avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares assenta numa abordagem sistemática e integrada de monitorização da execução das medidas preventivas, em conformidade com o disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e com as orientações metodológicas do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

A metodologia adotada baseia-se, desde logo, nos princípios definidos no próprio Plano do Agrupamento, nomeadamente na identificação, análise e avaliação dos riscos, bem como na definição e acompanhamento das respetivas medidas de mitigação, enquadradas numa lógica de melhoria contínua dos processos organizacionais.

O processo de avaliação intercalar incidiu, prioritariamente, sobre as situações de risco classificadas como elevadas, de acordo com a matriz de risco constante do Plano, a qual resulta da conjugação entre a probabilidade de ocorrência e a gravidade das consequências associadas. Esta abordagem permite centrar a análise nas áreas mais sensíveis da organização, assegurando uma gestão mais eficaz e direcionada dos riscos identificados.

Neste contexto, a probabilidade de ocorrência foi considerada segundo três níveis: baixa, quando o risco apresenta reduzida probabilidade de concretização, existindo mecanismos de controlo adequados; moderada, quando o risco pode ocorrer ocasionalmente, sendo possível a sua mitigação através de decisões e ações adicionais; e elevada, quando existe forte probabilidade de ocorrência, com reduzida capacidade de prevenção ou controlo.

Por sua vez, o potencial impacto ou gravidade das consequências foi igualmente classificado em três níveis: baixo, quando os efeitos são pouco significativos e passíveis de ajustamento operacional; moderado, quando afetam de forma relevante o funcionamento das atividades ou a imagem institucional, exigindo reorganização de recursos; e elevado, quando podem comprometer a integridade, a sustentabilidade financeira ou a reputação da instituição, com impacto significativo no seu desempenho.

A classificação do nível de risco resulta, assim, da articulação entre estas duas dimensões — probabilidade de ocorrência e gravidade das consequências:

Probabilidade de ocorrência (PO):

- 1 – **Baixa** - Risco com pouca probabilidade de acontecer, em circunstâncias excecionais, na possibilidade de ocorrência, com hipótese de prevenir ou capacidade de controlo existente.
- 2 – **Moderada** - Risco que pode ocorrer ocasionalmente, na possibilidade de ocorrência, com hipótese de prevenir através de decisões e ações adicionais.
- 3 – **Elevada** - Risco com grande probabilidade de ocorrer, sem hipótese de prevenir ou controlar através de ações adicionais.

Potencial impacto/ gravidade da consequência (PI/GC):

1 – **Baixo** - consequências pouco significativas para o funcionamento da atividade ou impacto na comunidade escolar. Danos na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos;

2 – **Moderado** - consequências que podem afetar de forma relevante as atividades ou a imagem da instituição. Perda na gestão das atividades, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos;

3 – **Elevado** - consequências graves que podem comprometer a integridade, a sustentabilidade financeira (>1% orçamento) ou a reputação, bem como na eficácia e desempenho da missão.

Atendendo à classificação dos diferentes riscos, procede-se à avaliação do risco, em resultado da aferição entre a probabilidade de ocorrência e o potencial impacto / gravidade da consequência, de acordo com a seguinte matriz:

Nível de Risco		Probabilidade		
		1	2	3
Potencial impacto/ gravidade da consequência		Baixa	Moderada	Elevada
3	Elevado	RM - 3	RE - 6	RE - 9
2	Moderado	RB - 2	RM - 4	RE - 6
1	Baixo	RB - 1	RB - 2	RM - 3

Legenda:

RB – Risco Baixo

RM – Risco Moderado

RE – Risco Elevado

3. Avaliação das Medidas de Mitigação de Riscos

A presente secção apresenta os resultados da monitorização intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, centrando-se na avaliação do grau de implementação das medidas de mitigação definidas. Esta análise incide, em particular, sobre os riscos anteriormente identificados como mais relevantes, permitindo aferir, de forma objetiva, o nível de execução das ações previstas, bem como a sua adequação face aos objetivos de prevenção e controlo estabelecidos no Plano.

A leitura dos resultados que se apresentam nas tabelas seguintes (Anexo 1 – Matriz de Riscos e Plano de Ação) deve ser entendida numa perspetiva de acompanhamento contínuo e de melhoria progressiva. Mais do que um exercício meramente descritivo, esta avaliação procura evidenciar tendências, identificar eventuais constrangimentos à plena implementação das medidas e sinalizar oportunidades de reforço dos mecanismos de controlo interno. Neste sentido, os dados agora sistematizados constituem um suporte essencial à tomada de decisão, contribuindo para o ajustamento das estratégias de mitigação e para o fortalecimento de uma cultura organizacional assente na integridade, na transparência e na responsabilidade.

Anexos

Anexo 1 – Matriz de Riscos e Plano de Ação

Anexo 1A Área de atividade - Administração e Direção

Processo	Possíveis Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela aplicação das medidas	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
Recrutamento de recursos humanos	Favorecimento to de candidato Risco de quebra da transparência Falta de imparcialidade	Baixo	Médio	Baixo	Regras específicas de recrutamento. Arquivo de candidaturas espontâneas. Definição do perfil do colaborador a contratar.	Direção	SIM	
Admissão de alunos	Recebimento de vantagem indevida para garantir vaga	Baixo	Médio	Baixo	Criação de sistema claro de seriação de candidatos e tomada de decisão coletiva	Direção	SIM	
Avaliação de desempenho	Discricionariedade no processo de avaliação	Baixo	Médio	Baixo	Definição clara dos critérios utilizados.	Direção	SIM	
Manuseamento da informação e relacionamento com terceiros	Risco de quebra dos princípios do RGPD	Baixo	Médio	Baixo	Formação sobre os princípios do RGPD.	Direção	NÃO	Devido a limitações financeiras, ainda não foi possível realizar formação sobre os princípios do RGPD. O AEVNP continuará a solicitar à MECI e à Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares que disponibilize os meios necessários à concretização desta medida.

Distribuição de serviço docente	Distribuição de turmas a familiares diretos de alunos.	Baixo	Médio	Baixo	Declaração de impedimento obrigatória.	Direção	SIM	
Distribuição de serviço de vigilâncias de exames	Distribuição de serviço a familiares de alunos. Favorecimento de alunos aquando da realização de exames.	Baixo	Médio	Baixo	Declaração de impedimento obrigatória. Colocação obrigatória de mais do que um vigilante na sala	Secretariado de exames	SIM	

Anexo 1B Área de atividade - Operacional (ensino)

Processo	Possíveis Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela aplicação das medidas	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
Favorecimento indevido de alunos	Recebimento de vantagem indevida para obter nota	Baixo	Elevado	Baixo	Rigor na atribuição de notas nos conselhos de turma e na redação das atas	Direção e DTs	SIM	
Influenciar indevidamente a avaliação	Risco de não cumprimento dos deveres profissionais (responsabilidade, transparência, integridade, confidencialidade).	Baixo	Elevado	Baixo	Rigor na atribuição de notas nos conselhos de turma e na redação das atas	Direção	SIM	
Competências Técnicas	Não cumprimento dos princípios do RGPD	Baixo	Elevado	Baixo	Partilha de conhecimentos/informação técnica. Adequação da formação disponibilizada ao perfil exigido. Avaliação de desempenho	Direção	SIM	

Anexo 1C Área de atividade - serviços e suporte (secretaria e tesouraria)

Processo	Possíveis Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas	Responsável pela aplicação das medidas	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
Aquisição de bens de consumo	Recebimento de vantagem indevida para favorecer fornecedor	Baixo	Elevado	Médio	Pedir vários orçamentos e decisão de compra distinta da orçamentação	Direção	SIM	
Aceitar ou atribuir ofertas e/ou presentes	Recebimento de vantagem indevida para favorecer alunos	Baixo	Elevado	Médio	Verificação de todos os documentos de avaliação pela Direção	Direção	SIM	
Processamento de salários/abonos vários	Pagamento indevidos a troco de favores ou favorecimento próprio.	Baixo	Elevado	Médio	Verificação aleatória de documentos por funcionário / responsável diferente	Secretaria	SIM	
Justificação de faltas	Favorecimento a troco de favores	Baixo	Elevado	Médio	Verificação aleatória de justificações.	Secretaria	SIM	
Emissão recibos	Não emissão de recibos para eliminar a receita	Baixo	Elevado	Médio	Conciliação bancária.	Direção	SIM	
Processamento e pagamento de despesas a fornecedores	Faturar serviços fictício Realização de pagamentos sem a fatura Pouco rigor na conferência dos documentos Favorecimento de fornecedores	Baixo	Elevado	Médio	Conferência dos pagamentos por diferentes pessoas. Conciliação bancária. Apoio, Acompanhamento, Formação pela empresa fornecedora do <i>software</i> .	Direção	SIM	
Confirmação de valores	Recolha de valores não coincidente com os valores dos recibos	Baixo	Elevado	Médio	Conferência dos valores recebidos por diferentes pessoas.	Direção	SIM	

Inventário de bens	Abates não autorizados para benefício próprio.	Baixo	Elevado	Médio	Gestão informática do inventário. Verificação <i>in loco</i> do estado dos bens	Secretaria	SIM	
Stocks de produtos. Receção de produtos	Apropriação de produtos para uso próprio. Entrega pelos fornecedores de quantidades diferentes dos produtos adquiridos.	Baixo	Elevado	Médio	Articulação dos registos. Conferência inopinada.	Secretaria	SIM	
Guarda de valores de caixa	Peculato	Baixo	Elevado	Médio	Conferência diária dos valores recebidos e registo no Programa de Contabilidade. Entrega de valores para depósito com regularidade.	Secretaria e tesouraria	SIM	
Emissão certificados Diplomas certidões	Falsificação de declarações a troco de bens	Médio	Médio	Médio	Verificação aleatória de documentos por funcionário /responsável diferente	Secretaria e tesouraria	SIM	

4. Conclusão

presente avaliação intercalar permite concluir que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares se encontra globalmente implementado e em fase de consolidação, evidenciando um nível de execução adequado das medidas de mitigação definidas, em particular nas áreas consideradas mais sensíveis.

A análise das medidas constantes da matriz de riscos e plano de ação (Anexo 1) evidencia que as ações previstas se encontram, na sua generalidade, implementadas ou em fase de execução, não se identificando situações que comprometam o funcionamento do Agrupamento ou a prossecução da sua missão. Este resultado reflete o envolvimento das diferentes áreas e responsáveis, numa lógica de responsabilidade partilhada e de reforço progressivo dos mecanismos de controlo interno.

Importa, contudo, assinalar que a componente da formação no domínio da integridade, designadamente no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), não foi ainda plenamente concretizada, essencialmente por constrangimentos de natureza financeira e organizacional. Ainda assim, regista-se que alguns elementos da Direção já tiveram acesso a formação nesta área, através do Centro de Formação e de entidades externas, como a empresa SINASE, o que constitui um contributo relevante para o desenvolvimento de competências neste domínio.

Neste contexto, o Agrupamento continuará a envidar esforços no sentido de promover estas ações formativas, em articulação com as entidades competentes, designadamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no que respeita aos assistentes operacionais e técnicos que exercem funções no Agrupamento, e com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, no que se refere ao pessoal docente, nomeadamente através do Centro de Formação.

Em síntese, os resultados apresentados evidenciam uma evolução positiva e consistente na implementação do Plano, devendo o presente relatório ser entendido como um instrumento de acompanhamento e melhoria contínua, orientado para o reforço de uma cultura organizacional assente na integridade, na transparência e na responsabilidade.



TRANSFORMAR O
PRESENTE E INSPIRAR
O **FUTURO!**

www.aepoiares.edu.pt